

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária ao servidor abaixo elencado, no dia 26 de janeiro de 2024, para município de Marituba/PA, visando o atendimento de demandas emergentes de usuários e assistidas em situação de vulnerabilidade social.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF
GERSON ANTÔNIO DE ANDRADE RAYOL	5946828/1	307.346.652-53

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Alberto Henrique Teixeira de Barros
Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 1035231

PORTARIA Nº. 018 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 10(dez) diárias aos servidores relacionados abaixo para o período de 05 a 10 e 13 a 17 de fevereiro de 2024, nos municípios de Itaituba/PA e Capanema/PA, visando à realização de visita in loco para tratar sobre assuntos de interesse desta Fundação junto a Cooperativa Mista de Desenvolvimento Econômico e Social do Crepurizão e ao Instituto Saúde e Sustentabilidade Ercília Nico-demos (IEN).

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF
Ana Carolina do Rosário Vieira	5941222	947.727.622-72
Ana Lúcia Rodrigues Wirtz	57226214/2	607.678.802-00
Anna Gabrielle Mota Pimentel de Carvalho	5946735/2	982.801.392-49
Nicolle Alves Monteiro	5960329/1	782.553.172-87
Paulo Ivan Conceição de Lima	5946741/1	648.738.542-53

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Alberto Henrique Teixeira de Barros
Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 1035034

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024

PROCESSO Nº 2023/1292950

Objeto: decorrente de Dispensa de Chamamento Público nº 03/2024 e do Edital de Credenciamento nº 01/2023, tem o objetivo de implementar o projeto "Resgatando vidas com saúde mental" que visa atender 500 crianças e adolescentes de diversas idades ainda em idade escolar que tenham ou não diagnóstico de transtornos ou dificuldades que dificultam o aprendizado, oportunizando um atendimento voltado para o melhor desenvolvimento destes jovens.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ – CNPJ: 21.648.632/0001-36

CONTRATADA: INSTITUTO MARIA NEVES - CNPJ: 41.914.725/0001-72

JUSTIFICATIVA PELA DISPENSA

Considerando as especificidades da Lei nº 13.019/2014 quanto à dispensa do chamamento público, ato respaldado na mesma lei, em seu artigo 30, inciso VI, bem como no Decreto Estadual nº 1.835/2017;

Considerando que a Organização da Sociedade Civil, INSTITUTO MARIA NEVES, associação civil, de caráter filantrópico e de assistência social, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, apolítica, com duração indeterminada, conforme especificado em seu Estatuto;

Considerando a capacidade técnica e operacional para execução da proposta apresentada para a celebração de parceria junto a este órgão fundacional.

Considerando as atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política;

Considerando que a Administração Pública poderá dispensar a realização de chamamento público com base no Inciso VI – Art. 30 da Lei nº 13.019/2014, como é o caso em tela;

Considerando as ações desenvolvidas pela instituição acima apresentada, autorizo a referida parceria entre FUNDAÇÃO PARÁPAZ e o INSTITUTO MARIA NEVES, com Dispensa de Chamamento Público e assinatura do Termo de Colaboração.

Belém, 25 de janeiro de 2024

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1035039

EXTRATO do TERMO COLABORAÇÃO Nº 03/2024

PROCESSO Nº 2023/1292950

OBJETO: decorrente de Dispensa de Chamamento Público nº 03/2024 e do Edital de Credenciamento nº 01/2023, tem o objetivo de implementar o projeto "Resgatando vidas com saúde mental" que visa atender 500 crianças e adolescentes de diversas idades ainda em idade escolar que tenham ou não diagnóstico de transtornos ou dificuldades que dificultam o aprendizado, oportunizando um atendimento voltado para o melhor desenvolvimento destes jovens.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ – CNPJ: 21.648.632/0001-36

CONTRATADA: INSTITUTO MARIA NEVES - CNPJ: 41.914.725/0001-72

VIGÊNCIA: entrará em vigor em janeiro de 2024 até dezembro de 2024

DOTAÇÃO:

Funcional Programática: 14.422.1500.8815 – (Polo de inclusão - PARAPAZ)

Elemento de Despesa: 3350-41.06 - (Contribuições/ instituições sem fins lucrativos)

Fonte de Recursos: 01500000001

Ação: 283267

PI: 23DEF570621

Valor: R\$ 749.875,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente termo será regido pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 com suas atualizações posteriores.

Belém, 25 de janeiro de 2024

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1035042

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2023/1132592

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024 – FUNDAÇÃO PARÁPAZ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que a Administração tem o poder de, a qualquer momento e de ofício, rever seus próprios atos por ilicitude, a fim de evitar possível gravame ao interesse público, em cumprimento ao disposto no Artigo 71, II da Lei 14.133/2021 e Súmula 473 do STF e;

CONSIDERANDO que o procedimento licitatório encontrava-se com status "aguardando abertura da sessão", porém após análise técnica verificou-se a necessidade de ajustes no Edital e Termo de referência;

CONSIDERANDO os ajustes necessários realizados após minuciosa análise técnica do setor responsável e autorização do Presidente, favorável a Revogação e Republicação do Edital;

RESOLVE: REVOGAR o presente procedimento licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO nº 90006/2024 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAL DE LIMPEZA, para atender as demandas da Fundação PARÁPAZ.

Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Belém/PA, 25 de janeiro de 2024.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1035089

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

Portaria Nº 093/2024-DAF/SEPLAD, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2023/2353158,

RESOLVE:

I-CONCEDER à servidora VANUSA MARIA DE CARVALHO MILEO, Id. Funcional nº. 57215536/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Governamental e Educacional, lotada na Coordenadoria de Apoio a Estação Cidadania, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 27 de dezembro de 2023 a 25 de janeiro de 2024, referente ao triênio de 12/02/2009 a 11/02/2012 (2ª etapa).

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 27/12/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 24 DE JANEIRO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finança

Protocolo: 1035208

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 098/2024-DAF/SEPLAD, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2022/88962 e, ainda, o Laudo Médico Pericial nº. 111434;